



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

**AVISO DE DISPENSA**  
**(Processo Administrativo n.º 174/2025)**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Goiandira, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Para maiores informações e recebimento de proposta, encaminhar no seguinte e-mail [comprasgoiandira@gmail.com](mailto:comprasgoiandira@gmail.com)

**Data de abertura: 09/01/2025**

**Data de encerramento 14/01/2025**

Objeto de contratação:

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Filtro de Óleo W0764	UNIDADE	1	R\$75,00	R\$75,00
2	Filtro de Óleo Hidráulico PSH307	UNIDADE	1	R\$120,00	R\$120,00
3	Redux Sportline 16 truck	UNIDADE	2	R\$64,95	R\$129,90
4	Filtro de Ar do Motor TECFIL AP7998	UNIDADE	1	R\$110,14	R\$110,14
5	Filtro Combustível TECFIL PSC73/1	UNIDADE	1	R\$46,80	R\$46,80
6	Filtro Combustível RACOR TECFIL PSD530/1	UNIDADE	1	R\$82,89	R\$82,89
7	Filtro Óleo WEGA W0670	UNIDADE	1	R\$40,07	R\$40,07
8	Oleo E700 15W40 20lt	UNIDADE	4	R\$499,42	R\$1.997,68
9	Óleo Hidráulico 68 20lt	UNIDADE	6	R\$606,74	R\$ 3.640,44
10	Óleo Cambio ATF 20lt	UNIDADE	1	R\$788,50	R\$788,50
11	Óleo Ultragear 90 20lt	UNIDADE	2	R\$682,74	R\$1.365,48
12	Redux32 Truck 26	UNIDADE	4	R\$62,00	R\$248,00
13	Filtro Combustível PEC 3021	UNIDADE	1	R\$120,00	R\$120,00
14	Filtro Combustível RACOR MANN WK1060	UNIDADE	1	R\$177,49	R\$177,49
15	Filtro AR Motor TECFIL AP9835	UNIDADE	1	R\$307,62	R\$307,62
16	Filtro de Ar Interno ASR 807	UNIDADE	1	R\$80,00	R\$80,00
17	Filtro de Ar Externo TECFIL ARS8842	UNIDADE	1	R\$82,25	R\$82,25
19	Filtro Combustível FS20236	UNIDADE	3	R\$191,68	R\$575,04
20	Óleo CI4 15W40 20 lt	UNIDADE	3	R\$510,53	R\$ 1.531,59
21	Filtro Óleo Motor MAHLE OC335	UNIDADE	1	R\$75,00	R\$75,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA**

22	Óleo Isafluido 434 TO BD	UNIDADE	1	R\$721,63	R\$721,63
23	Graxa KP 2K EP 20 KG	UNIDADE	2	R\$795,97	R\$1.591,94
24	Filtro Combustível CB751	UNIDADE	1	R\$130,00	R\$130,00
25	Filtro Combustível RACOR FCD0962	UNIDADE	1	R\$121,28	R\$121,28
26	Filtro Óleo WEGA WO612	UNIDADE	1	R\$97,45	R\$97,45
27	Óleo GL4 85W140 Lt	UNIDADE	4	R\$42,45	R\$169,80
28	Óleo Pet MTF 80W	UNIDADE	5	R\$89,19	R\$445,95
29	Filtro de Óleo PSL565	UNIDADE	1	R\$30,00	R\$30,00
30	Óleo 20W50 It	UNIDADE	4	R\$25,50	R\$102,00
31	Óleo Lubrificante Turbo ME 50 20lt	UNIDADE	1	R\$750,00	R\$750,00
32	Filtro Combustível FS20007	UNIDADE	2	R\$364,90	R\$729,80
33	Filtro Óleo Motor Donaldson P551807	UNIDADE	2	R\$241,09	R\$ 482,18
34	Filtro Ar Donaldson P782105	UNIDADE	2	R\$418,00	R\$836,00
35	Filtro Combustível Donaldson P550625	UNIDADE	2	R\$225,00	R\$450,00
36	Filtro Ar Interno ASR5470	UNIDADE	1	R\$395,00	R\$395,00
37	Aditivo Radiador 20 lt	UNIDADE	2	R\$375,00	750,00
38	BOBINA FIP	UNIDADE	4	R\$37,40	149,60
39	Filtro Combustível FF5421	UNIDADE	1	R\$180,00	R\$180,00
40	Filtro Ar Motor TECFIL ARS8889	UNIDADE	1	R\$157,45	R\$157,45
41	Filtro Ar Motor WAP277	UNIDADE	1	R\$270,00	R\$270,00
42	Filtro de Combustível MANN WK1040	UNIDADE	1	R\$157,53	R\$157,53
43	Filtro Óleo WEGA WE00008	UNIDADE	1	R\$85,00	R\$85,00
44	Filtro de Ar Interno TECFIL ASR889	UNIDADE	2	R\$105,00	R\$210,00
45	Filtro de Ar externo TECFIL ARS8889	UNIDADE	2	R\$157,45	R\$314,90
46	Filtro Ar P750025	UNIDADE	1	R\$590,00	R\$590,00
47	Óleo Cambio PET Oleo GL4 SAE 90 lt	UNIDADE	2	R\$48,00	R\$96,00
48	Filtro Ar Interno P782108	UNIDADE	1	R\$190,74	R\$190,74
49	Filtro Combustível RACOR FCD2215 KC120	UNIDADE	1	R\$105,00	R\$105,00
50	Filtro AR TECFIL ARS3003	UNIDADE	1	R\$145,00	R\$145,00
51	Óleo HP GEAR GL5 85W140 lt	UNIDADE	2	R\$45,00	R\$ 90,00
52	Filtro AR LX251 ARS203	UNIDADE	1	R\$103,00	R\$103,00
53	Filtro Ar Motor WAP286	UNIDADE	1	R\$156,11	R\$156,11
54	Filtro Ar Motor AF25065	UNIDADE	4	R\$300,00	R\$1.200,00

**VALOR TOTAL : R\$ 23.597,25**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

---

THALITA GABRYELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

**1.1.** A aquisição de filtros, oleos e materiais, nos veiculos e maquinas da frota municipal do dmer, MOTONIVELADORA, PATROL 120K, PATROL SANY, CAMINHÃO IVECO PZB0C44, CAMINHÃO AGRALE , PLACA: NVX2281, CAMINHÃO VOLKS 26.280, PLACA: ONP9A83, TRATOR DE ESTEIRA, CAMINHONETE F1000, PLACA: KDS4803. CAMINHÃO IVECO, PLACA ONG6761, TRATOR VALMET, CAMINHONETE F4000, PLACA: NEJ0D62, RETROESCAVADEIRA CASE, GRADE NIVELADORA, CAMINHÃO HYUNDAI, PLACA: PQA4082 para manutenção das atividades de transporte dmer. aquisição a serem realizados de forma parcial de acordo com a necessidade do municipio. conforme especificações e quantitativos contidos na especificação do objeto e estimativa de preço.

#### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1.** Considerando a importância do bom andamento das atividades do DMER. solicita-se a aquisição de filtros, oleos e materiais, nos veiculos e maquinas da frota municipal do dmer, MOTONIVELADORA, PATROL 120K, PATROL SANY, CAMINHÃO IVECO PZB0C44, CAMINHÃO AGRALE , PLACA: NVX2281, CAMINHÃO VOLKS 26.280, PLACA: ONP9A83, TRATOR DE ESTEIRA, CAMINHONETE F1000, PLACA: KDS4803. CAMINHÃO IVECO, PLACA ONG6761, TRATOR VALMET, CAMINHONETE F4000, PLACA: NEJ0D62, RETROESCAVADEIRA CASE, GRADE NIVELADORA, CAMINHÃO HYUNDAI, PLACA: PQA4082 para manutenção das atividades de transporte dmer. aquisição a serem realizados de forma parcial de acordo com a necessidade do municipio., serviços parciais de acordo com a necessidade do município

#### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**3.1.** A tabela abaixo relaciona os produtos, suas características e quantitativos que deverão ser adquiridos, de acordo com o levantamento.

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Filtro de Óleo W0764	UNIDADE	1	R\$75,00	R\$75,00
2	Filtro de Óleo Hidráulico PSH307	UNIDADE	1	R\$120,00	R\$120,00
3	Redux Sportline 16 truck	UNIDADE	2	R\$64,95	R\$129,90
4	Filtro de Ar do Motor TECFIL AP7998	UNIDADE	1	R\$110,14	R\$110,14
5	Filtro Combustível TECFIL PSC73/1	UNIDADE	1	R\$46,80	R\$46,80
6	Filtro Combustível RACOR TECFIL PSD530/1	UNIDADE	1	R\$82,89	R\$82,89
7	Filtro Óleo WEGA W0670	UNIDADE	1	R\$40,07	R\$40,07
8	Oleo E700 15W40 20lt	UNIDADE	4	R\$499,42	R\$1.997,68



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

9	Óleo Hidráulico 68 20lt	UNIDADE	6	R\$606,74	R\$ 3.640,44
10	Óleo Cambio ATF 20lt	UNIDADE	1	R\$788,50	R\$788,50
11	Óleo Ultragear 90 20lt	UNIDADE	2	R\$682,74	R\$1.365,48
12	Redux32 Truck 26	UNIDADE	4	R\$62,00	R\$248,00
13	Filtro Combustível PEC 3021	UNIDADE	1	R\$120,00	R\$120,00
14	Filtro Combustível RACOR MANN WK1060	UNIDADE	1	R\$177,49	R\$177,49
15	Filtro AR Motor TECFIL AP9835	UNIDADE	1	R\$307,62	R\$307,62
16	Filtro de Ar Interno ASR 807	UNIDADE	1	R\$80,00	R\$80,00
17	Filtro de Ar Externo TECFIL ARS8842	UNIDADE	1	R\$82,25	R\$82,25
19	Filtro Combustível FS20236	UNIDADE	3	R\$191,68	R\$575,04
20	Óleo CI4 15W40 20 It	UNIDADE	3	R\$510,53	R\$ 1.531,59
21	Filtro Óleo Motor MAHLE OC335	UNIDADE	1	R\$75,00	R\$75,00
22	Óleo Isafluido 434 TO BD	UNIDADE	1	R\$721,63	R\$721,63
23	Graxa KP 2K EP 20 KG	UNIDADE	2	R\$795,97	R\$1.591,94
24	Filtro Combustível CB751	UNIDADE	1	R\$130,00	R\$130,00
25	Filtro Combustível RACOR FCD0962	UNIDADE	1	R\$121,28	R\$121,28
26	Filtro Óleo WEGA WO612	UNIDADE	1	R\$97,45	R\$97,45
27	Óleo GL4 85W140 Lt	UNIDADE	4	R\$42,45	R\$169,80
28	Óleo Pet MTF 80W	UNIDADE	5	R\$89,19	R\$445,95
29	Filtro de Óleo PSL565	UNIDADE	1	R\$30,00	R\$30,00
30	Óleo 20W50 It	UNIDADE	4	R\$25,50	R\$102,00
31	Óleo Lubrificante Turbo ME 50 20lt	UNIDADE	1	R\$750,00	R\$750,00
32	Filtro Combustível FS20007	UNIDADE	2	R\$364,90	R\$729,80
33	Filtro Óleo Motor Donaldson P551807	UNIDADE	2	R\$241,09	R\$ 482,18
34	Filtro Ar Donaldson P782105	UNIDADE	2	R\$418,00	R\$836,00
35	Filtro Combustível Donaldson P550625	UNIDADE	2	R\$225,00	R\$450,00
36	Filtro Ar Interno ASR5470	UNIDADE	1	R\$395,00	R\$395,00
37	Aditivo Radiador 20 lt	UNIDADE	2	R\$375,00	750,00
38	BOBINA FIP	UNIDADE	4	R\$37,40	149,60
39	Filtro Combustível FF5421	UNIDADE	1	R\$180,00	R\$180,00
40	Filtro Ar Motor TECFIL ARS8889	UNIDADE	1	R\$157,45	R\$157,45
41	Filtro Ar Motor WAP277	UNIDADE	1	R\$270,00	R\$270,00
42	Filtro de Combustível MANN WK1040	UNIDADE	1	R\$157,53	R\$157,53
43	Filtro Óleo WEGA WE00008	UNIDADE	1	R\$85,00	R\$85,00
44	Filtro de Ar Interno TECFIL ASR889	UNIDADE	2	R\$105,00	R\$210,00
45	Filtro de Ar externo TECFIL ARS8889	UNIDADE	2	R\$157,45	R\$314,90
46	Filtro Ar P750025	UNIDADE	1	R\$590,00	R\$590,00
47	Óleo Cambio PET Oleo GL4 SAE 90 lt	UNIDADE	2	R\$48,00	R\$96,00
48	Filtro Ar Interno P782108	UNIDADE	1	R\$190,74	R\$190,74



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

49	Filtro Combustível RACOR FCD2215 KC120	UNIDADE	1	R\$105,00	R\$105,00
50	Filtro AR TECFIL ARS3003	UNIDADE	1	R\$145,00	R\$145,00
51	Óleo HP GEAR GL5 85W140 lt	UNIDADE	2	R\$45,00	R\$ 90,00
52	Filtro AR LX251 ARS203	UNIDADE	1	R\$103,00	R\$103,00
53	Filtro Ar Motor WAP286	UNIDADE	1	R\$156,11	R\$156,11
54	Filtro Ar Motor AF25065	UNIDADE	4	R\$300,00	R\$1.200,00

VALOR TOTAL : R\$ 23.597,25

#### 4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (Cento e dezenove mil reais e oitocentos e doze reais e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

4.2 A presente contratação será dispensada de apresentação de Estudo Técnico Preliminar, nos termos do inciso I, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21;

4.3 Considerando ainda que o Plano Anual de Contratações não foi formalizado, a presente aquisição será baseada nas contratações ocorridas nos últimos anos.

#### 5. DA VIGÊNCIA

5.1. A presente contratação terá vigência estimada, contado de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025, NÃO podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.2. A execução dos serviços se dará no prazo contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços, no prazo de **48 horas**.

#### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. O comprometimento do saldo orçamentário será feito a partir da seguinte dotação orçamentária: 01.07.26.122.2687.2.041.3.3.90.30.00. Manutenção das atividades do DMER

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

7.1. Os produtos deverão ser entregues conforme especificações deste Termo de Referência, do contrato, de sua proposta, e demais recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

- 7.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, de forma que seja garantido o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato;
- 7.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE;
- 7.4. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução dos serviços;
- 7.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.7. Atender às determinações da fiscalização do CONTRATANTE;
- 7.8. Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam interesse do CONTRATADO, independentemente de solicitação;
- 7.9. Responsabilizar-se, inclusive civil e criminalmente, por eventuais danos causados ao CONTRATANTE, aos seus servidores e empregados ou a terceiros, independentemente de culpa ou dolo, inclusive respondendo pelos danos causados pelos empregados ou prestadores na execução dos serviços;
- 7.10. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados aos serviços contratados;
- 7.11. Manter o CONTRATANTE informado de todos os detalhes dos serviços, de acordo com as conveniências desta, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a consulta.

### **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- 8.1. Para viabilizar os trabalhos contratados, será de obrigação do Município disponibilizar o material necessário para a execução dos serviços;
- 8.2. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais;
- 8.3. Designar servidor(es) responsável para fiscalizar a execução dos serviços;
- 8.4. Notificar por escrito o profissional, as ocorrências de eventuais imperfeições no curso da prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- 8.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, nos preços e nas condições pactuadas no contrato.

### **9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

- 9.1. Observado o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência dos serviços, serão realizados pela Secretaria;
- 9.2. A Secretaria, através de seu fiscal, atestará no documento fiscal correspondente, a prestação dos serviços nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA

9.3. A prestação dos serviços do objeto deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

### **10. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**10.1. O valor total da despesa será obtido após o levantamento de preço no termo do art. 23 da Lei Federal 14.133/21, o recebimento de proposta adicionais caso venham realizar.**

**10.2. O preço deverá ser cotado considerando-se quaisquer valores gastos ou despesas, seguros, transporte, tributos e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem na execução dos serviços.**

**10.3. A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade mínima de 30 (Trinta) dias.**

10.4. O CONTRATADO será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência da execução dos serviços e serão contados a partir da apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva execução dos serviços relacionado na autorização de compras, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal Eletrônica deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários;

10.6. Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:

- a) Fatura discriminada (Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Secretaria;
- b) CND da União;
- c) CND Estadual;
- d) CND do FGTS;
- e) CND Trabalhista;
- f) CND Municipal.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato;

10.8. O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas. Caso a contratada entregue certidão com data expirada ou que venha expirar-se antes da liquidação da despesa, ela será comunicada para substituir a certidão irregular por uma atualizada;

10.9. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado;





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA**

10.10. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

### **11. DAS PENALIDADES**

11.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar o CONTRATADO as penalidades seguintes:

- a) advertência;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Goiandira-GO, pelo prazo que for fixado pelo Contratante, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade.

11.2. O CONTRATADO fica sujeita a multas de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, caso o serviço não seja realizado dentro do prazo fixado, por culpa exclusiva do CONTRATADO.

11.2.1 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

11.3. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.4. O CONTRATADO será notificado, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

Goiandira, 09 de Janeiro de 2025

**GILBERTO VITORINO CAVALCANTE**

Responsável pelo Termo de Referência